Exmo1 Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 226/85

Indico ao Excelentíssimo Senhor FLÁVIO PEREIRA TEIXEIRA, DD. Prefeito do Municipio de Ivaiporã, a necessidade de que a Biblioteca Pública Municipal, funcione -' aos sábados, no mínimo até as 16,00 horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte dias do mês de maio doano de um mil, novecentos e oitenta e cinco.

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
Vereadora

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a maioria dos estudantes, que frequentam cursos noturnos, trabalham durante o dia, não dispondo de tempo suficiente para se utilizarem de livros de pesquisas da biblioteca, seria de muita utilidade o funciona-' mento da mesma, aos sábados, pelo menos até as 16,00 horas, tendo em vista, também, que neste -' dia, trabalham até as 12,00 horas.

Recebido(s) nesta data:

Indicação 226/85

Ivaiporã, 20 de 05 de 985

A. Fernandes

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 20/05/85

A. Fernandes

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos ao Sr. Prefeito

Ivaiporã 22 de 05 de 1985

A. Fernandes

ENCAMINHE-SE

Em, 20/05/85

Presidente

Arquive-se em

22/05/85

A. Fernandes